DECRETO Nº 194/2025

Município de Abaeté – Poder Executivo – Nomeia Comissões – Avaliação de Desempenho Funcional – Progressão Vertical – Cargos Públicos – Providências.

O Prefeito do Município de Abaeté, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições, consoante lhe autoriza a Lei Orgânica do Município; tendo em vista a necessidade de constituição de Comissões para processo avaliação funcional para fins de progressão funcional vertical, em cumprimento ao disposto no Decreto Municipal nº 088/2024, **DECRETA***:*

Art. 1º - O Município de Abaeté, Estado de Minas Gerais, por seu Poder Executivo e por este Decreto, nomeia os membros para composição das comissões de avaliação funcional para fins de progressão funcional.

Parágrafo Único. A avaliação funcional de que trata o caput deste artigo se refere à progressão funcional na modalidade vertical dos agentes públicos que ocupam cargo de provimento efetivo no âmbito do Poder Executivo Municipal.

Art. 2º - A avaliação de desempenho funcional far-se-á por Unidade de Secretaria, sendo as respectivas comissões compostas na forma determinada nas Leis Complementares nº 106/2023, nº 107/2023 e nº 108/2023, nomeando-se as respectivas comissões para avaliação nas respectivas áreas de atuação do agente público municipal sob avaliação funcional de desempenho para fins de progressão funcional vertical.

Art. 3º - A Comissão de Avaliação de Desempenho Funcional Geral nomeada para realização de avaliação no âmbito da Secretaria Municipal de Administração, Secretaria Municipal de Assistência Social, Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural, Secretaria de Desenvolvimento Economico, Secretaria Municipal de Esportes e Lazer, Secretaria Municipal de Planejamento e Secretaria Municipal de Trânsito e Transporte é composta pelos seguintes servidores públicos municipais:

I – Marina Alvares da Silva (Presidente), matrícula funcional nº 03207-9.

II – Ivanete Aparecida Pereira (Membro), matrícula funcional nº 01499-4 (Representante do Poder Público Municipal).

III – Jaqueline Alves Machado (Membro), matrícula funcional nº 0885-6 (Representante do Poder Público Municipal).

IV - Isabel Cristina Ferreira (Membro), matrícula funcional nº 02208-8 (Representante dos Servidores Públicos Municipais).

V – Dalton José da Silva (Membro), matrícula funcional nº 2127-0 (Representante dos Servidores Públicos Municipais).

Art. 4º - A Comissão de Avaliação de Desempenho Funcional para fins de progressão vertical no âmbito geral da Secretaria Municipal de Saúde é composta pelos seguintes servidores:

I – Diva Laila Alvares (Presidente), matrícula funcional nº 01871-4.

II – Lidiane Maria Neri (Membro), matrícula funcional nº 01317-8 (Representante do Poder Público Municipal).

III – Marina Campos de Oliveira (Membro), matrícula funcional nº 01659-4 (Representante do Poder Público Municipal).

IV – Lucinei Alves Cunha (Membro), matrícula funcional nº 00346-8 (Representante dos Servidores Públicos Municipais).

V – Renata Danila de Oliveira (Membro), matrícula funcional nº 01193-2 (Representante dos Servidores Públicos Municipais).

Art. 5º - A Comissão de Avaliação de Desempenho Funcional para fins de progressão vertical no âmbito geral da Secretaria Municipal de Educação é composta pelos seguintes servidores:

I – Ivone Ferreira pires Silva (Presidente), matrícula funcional nº 00184-2.

II – Maria Luziane da Cunha Toledo (Membro), matrícula funcional nº 00679-3 (Representante do Poder Público Municipal).

III – Sandro Pires Alexandrino Barreto (Membro), matrícula funcional nº 02887-0 (Representante do Poder Público Municipal).

IV – Mércia Maria Da Silva (Membro), matrícula funcional nº 00133-9 (Representante dos Servidores Públicos Municipais).

V – Raquel De Oliveira Lino Couto (Membro), matrícula funcional nº 00707-2 (Representante dos Servidores Públicos Municipais).

Art. 6 - A Comissão de Avaliação de Desempenho Funcional para fins de progressão vertical no âmbito da Secretaria Municipal de Infraestrutura é composta pelos seguintes servidores:

I – César Henrique Silva (Presidente), matrícula funcional nº 02542-0.

II – Leandro Alves De Oliveira (Membro), matrícula funcional nº 00255-1 (Representante do Poder Público Municipal).

III – Sergio Reis Dos Santos (Membro), matrícula funcional nº 01007-5 (Representante do Poder Público Municipal).

IV – Fernando Nicoli (Membro), matrícula funcional nº 02091-7 (Representante dos Servidores Públicos Municipais).

V – João Lourenço Rodrigues (Membro), matrícula funcional nº 00735-3 (Representante dos Servidores Públicos Municipais).

Art. 7 - A Comissão de Avaliação de Desempenho Funcional para fins de progressão vertical no âmbito da Secretaria Municipal de Meio Ambiente é composta pelos seguintes servidores:

I – Marlon Jose De Oliveira (Presidente), matrícula funcional nº 02769-0.

II - Rosemar Da Silva (Membro), matrícula funcional nº 01035-6 (Representante do Poder Público Municipal).

III - Raquel Ferreira Do Amaral (Membro), matrícula funcional nº 01973-8 (Representante do Poder Público Municipal).

IV - Vaneide Barbosa Da Silva (Membro), matrícula funcional nº 02067-8 (Representante dos Servidores Públicos Municipais).

V - Maria Da Conceição Silva (Membro), matrícula funcional nº 02093-3 (Representante dos Servidores Públicos Municipais).

Art. 8 - Os trabalhos das Comissões de Avaliação de Desempenho Funcional far-se-ão de forma autônoma e independente em relação a cada Unidade de Secretaria, na forma, prazos e condições dispostas no Decreto Municipal nº 088/2024.

Art. 9º - As comissões devem orgnizar o cronograma de trabalho avaliativo para conclusão das avaliações trimestralmente, nos meses de Março, Junho, Setembro e Dezembro de cada ano, analisando-se as progressões ocorridas em cada trimestre, segundo os requisitos previsto em lei para concessão do benefício.

Art. 10 – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Abaeté, 07 de Maio de 2025.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

IVANIR DELADIER DA COSTA:11898305668

Assinado de forma digital por IVANIR DELADIER DA COSTA:11898305668
Dados: 2025.05.08 17:04:19 -03'00'

Ivanir Deladier da Costa

Prefeito Municipal